



Câmara Municipal de Macaé

Gabinete da Presidência

Registro fis.	_____, av. _____
Publicação:	<i>Boletim Oficial</i>
de Macaé nº	<i>129</i>
Edição de	<i>31/11/95</i>
	<i>curios</i>
Serviço	_____

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Art. 76 da Lei Orgânica Municipal e também, o § 1º do Art. 104 da Resolução nº 1.645/92, de 03 setembro de 1992, Decreta e Eu Promulgo a seguinte:

LEI Nº 1.628/95.

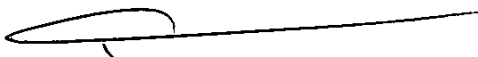
Autoria da Vereadora Alvania Ribeiro.

Art. 1º - Rua denominada MAREM a atual rua "X" no bairro Jardim Sol Y Mar.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 26 de outubro de 1995.


PAULO ANTUNES
PRESIDENTE